



**Portaria nº 0152/2014 de 07 de abril de 2014**

**EMENTA** – Remove servidora efetiva do quadro administrativo da AESGA, conforme específica.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o que se encontra consubstanciado na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que estabelece a reorganização da Autarquia;

**RESOLVE**

**Art. 1º**- Remover a servidora efetiva CICERA MATIAS DE SANTANA FAUSTINO, matrícula 10-1, Agente Administrativa, da Secretaria Geral Acadêmica da AESGA para a Telefonia desta IES, no horário das 08:00 as 14:00 horas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA  
Presidenta da AESGA.